

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução 001, de 04 de abril de 2023

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A 150ª reunião Ordinária da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul - CIR no dia 07/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária 150ª CIR, do dia 07 de março de 2023, o calendário anual de reuniões da Comissão e Câmara Técnica estabelecendo as seguintes datas:

MESES	REUNIÕES DE TRABALHO REGIONAL	
	REGIONAL + SMS	
	GT CIR	CIR
PERÍODO	09 horas	09 horas
JANEIRO	/	/
FEVEREIRO	02/02/2023	07/02/2023
MARÇO	02/03/2023	07/03/2023
ABRIL	04/04/2023	11/04/2023
MAIO	03/05/2023	09/05/2023
JUNHO	01/06/2023	06/06/2023
JULHO	04/07/2023	11/07/2023
AGOSTO	01/08/2023	08/08/2023
SETEMBRO	05/09/2023	12/09/2023
OUTUBRO	26/09/2023	03/10/2023
NOVEMBRO	01/11/2023	07/11/2023
DEZEMBRO	EXTRAORDINÁRIA	

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 08/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 04 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GLENIO MAGRINI ROQUE, Coordenador (a)**, em 04/04/2023, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Ferreira de Carvalho, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46408246** e o código CRC **73646C61**.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO -
CEP 72810-020 - (61)3622-4841.



Referência: Processo nº 202300010017237



SEI 46408246